



PAP

Programa de Auxílio Permanência

O Programa de Auxílio Permanência (PAP) tem como principal objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de retenção e de evasão. Atualmente os auxílios disponíveis são: alimentação, didático-pedagógico (material), moradia, transporte e apoio a estudantes pais e mães.

Ministério
da Educação



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus São Paulo

QUEM PODE SE INSCREVER?

Poderão se inscrever no PAP todos/as os/as estudantes regularmente matriculados/as nos cursos oferecidos pelo Câmpus São Paulo.

NÃO podem se inscrever no PAP os/as estudantes que possuem vínculo com o IFSP apenas para o cumprimento de estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar.

COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO SUAP?

- Acessar o link de inscrição disponível no SUAP, preencher os questionários e as informações solicitadas e anexar no SUAP a documentação obrigatória para análise do pedido.

- Caso tenha dúvida, consultar os vídeos tutoriais em: <https://www.ifsp.edu.br/tutorialpap>.

VALORES DOS AUXÍLIOS*

Valores sujeitos a alteração

Alimentação	R\$ 250,00 / R\$ 200,00 / R\$ 150,00
Material	R\$ 80,00
Moradia	R\$ 400,00
Apoio Pais e Mães	R\$ 100,00
Transporte	Até R\$200,00

QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES?

Os/As estudantes deverão anexar arquivos em .pdf, jpeg/png(imagem/foto) doc (Word) legíveis das documentações descritas a seguir:

DOCUMENTOS DO ESTUDANTE	DOCUMENTOS DA FAMÍLIA
Cópia de comprovante recente de residência (conta de água, energia elétrica, internet OU telefone)	Cópia do RG e CPF de todos os membros que residem na casa, incluindo o/a estudante

Cópia do comprovante de conta bancária	-
Comprovante de renda (maiores de 18 anos) Para verificar o comprovante de renda exigido, consulte o quadro a seguir.	Comprovante de renda (maiores de 18 anos) Para verificar o comprovante de renda exigido, consulte o quadro a seguir.

DOCUMENTOS REFERENTES A RENDA E AJUDA DE CUSTO, A SEREM ENTREGUES PELO ESTUDANTE E POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

Aqueles que estão empregados formalmente	Cópia do contracheque/holerite referente ao mês indicado no edital OU declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado. Casos em que o pagamento não tenha valor fixo mensal, deverá ser entregue cópia dos 3 últimos holerites para cálculo da média mensal.
Aqueles que estão desempregados	Preenchimento de declaração de Pessoa Desempregada ou Sem Renda (ANEXO II) E cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: identificação com foto, qualificação civil (verso da página com a foto), página com o último registro e a página seguinte em branco. Caso o/a estudante e/ou familiar tenha sido demitido recentemente, entregar cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho OU as respectivas parcelas do seguro desemprego.
Aqueles que foram recém contratados	Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: identificação com foto, qualificação civil (verso da página com a foto), página com o último registro E cópia do contrato atual ou holerite atual.

DOCUMENTOS REFERENTES À RENDA E AJUDA DE CUSTO, A SEREM ENTREGUES PELO ESTUDANTE E POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

Maiores de dezoito anos que não trabalham e/ou não tem renda ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco	Preenchimento de declaração de Pessoa Desempregada ou Sem Renda (ANEXO II) E cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: identificação com foto, qualificação civil (verso da página com a foto), página referente ao registro de trabalho em branco.
Servidor Público	Cópia do holerite/contracheque com competência do mês de Janeiro ou Fevereiro de 2022. No caso de desemprego, anexar documento de exoneração ou demissão.
Autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal	Declaração de Trabalho Autônomo (ANEXO III) E cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: identificação com foto, qualificação civil (verso da página com a foto), página com o último registro (se houver) e a próxima página em branco.
Bolsista(PIBID, PIBIC, CNPq/ CAPES, FAPESP, Ensino, Pesquisa e Extensão, etc)	Cópia da declaração do orientador com o valor da bolsa e a vigência OU extrato bancário juntamente com declaração do/a estudante informando o período de vigência da bolsa OU ou termo de compromisso próprio do projeto.
Estagiário/a	Termo de Compromisso de Estágio constando o valor da remuneração atualizado OU declaração da empresa constando o valor da remuneração OU extrato bancário.
Estudante que recebe ajuda de custo dos familiares	Entregar Declaração de Renda - Ajuda de Custo (ANEXO IV).
Pessoas com necessidades especiais e/ou idosos/as que recebem BPC	Comprovante do benefício com competência do mês indicado no edital.
Aposentado e/ou pensionista e/ou em auxílio doença	Comprovante do benefício de órgão previdenciário privado ou público em que conste o nome, o número do benefício e o valor, com competência do mês indicado no edital.
Empresário, microempresário e comerciante formal	DECORE atualizado - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos assinada pelo contador.
Micro Empreendedor Individual (MEI)	Cópia da mais recente Declaração Anual do Simples Nacional.

Proprietário ou locatário de imóvel (eis) de aluguel	Cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s) atualizados.
-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

Importante: O/A estudante que não apresentar os documentos exigidos no edital terão a inscrição indeferida e inativada no SUAP.

REGRAS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA

- Destinado aos estudantes que não residem com suas famílias e que se mudaram - do raio de distância acima de 50 km do câmpus - para a cidade de São Paulo em razão do ingresso no IFSP.

- **É necessário que não possuam domicílio próprio nesta cidade, sejam dependentes do pagamento de aluguéis e/ou diárias de pensionato ou afins e não residam com familiares.**

- Para solicitar o auxílio, o estudante deverá entregar o comprovante do antigo e do endereço atual.

- Se o/a estudante não estiver residindo em imóvel alugado no ato da inscrição no programa, terá 45 dias corridos para apresentar a documentação de aluguel do imóvel em que residirá.

- Caso o/a estudante não possua o contrato de aluguel, deverá preencher e entregar o **Anexo VI** do edital.

REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS

Como forma de acompanhamento aos estudantes do PAP prevê-se a realização de atividades socioeducativas com todos os/as estudantes participantes do PAP. Os/As estudantes serão avisados através de comunicados publicados no site.

ANEXOS A SEREM PREENCHIDOS E ASSINADOS

ANEXO I: para quem deseja solicitar auxílio transporte;

ANEXO II: para àqueles que estão sem renda/desempregados;

ANEXO III: para àqueles que são utônomos/trabalhadores informais;

ANEXO IV: para àqueles que recebem ajuda/são custeados por outro familiar;

ANEXO V: para àqueles que recebem pensão alimentícia;

ANEXO VI: para àqueles que não possuem um contrato formal de aluguel;

ANEXO VII: para aqueles que desejam receber os valores na conta bancária de familiares;

**DIRETORIA SOCIOPEDAGÓGICA/
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Contato: assistenciaestudantil.spo@ifsp.edu.br